

DIREÇÃO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 18/2013 de 1 de Março de 2013

Pela Portaria n.º 9/2013 do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/84/A, de 2 de fevereiro, os seguintes apoios financeiros, destinados a despesas de manutenção corrente do primeiro trimestre de 2013:

- 26.225,15 €, à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais;

- 17.524,85 €, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada.

Classificação orçamental:

- Capítulo 50 - Despesas do Plano.

- Programa 21 - Administração Pública, Planeamento e Finanças.

- Projeto 21.3 – Serviços Sociais.

- Ação 21.3.A – Serviços de apoio aos funcionários públicos.

- Classificação Económica D.04.07.01.O0.00 - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

19 de fevereiro de 2013. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.